

Artigo Original

O Brasil descobre a natureza: História intelectual das primeiras vozes ambientalistas
Brazil Discovers Nature: An Intellectual History of the First Environmental Voices

Ricardo Klaym¹

Resumo

Este artigo tem o objetivo de analisar um importante momento histórico do Brasil — do Primeiro Reinado (1822) até o fim da República Velha (1930) —, abordando as reflexões e o trabalho desenvolvido por diversos cientistas, políticos e pensadores na defesa do patrimônio ambiental brasileiro. As impressões destes personagens históricos mostraram que desde o século XIX já vigorava, no Brasil, um “pensamento sustentável”, ainda que tal conceito só viesse a ser elaborado anos mais tarde.

Palavras-chave: Ambientalismo. Sociologia. Meio ambiente. História. Desenvolvimento sustentável.

Abstract

This article aims to highlight the thought and work of several scientists, politicians and thinkers in an important historical period in Brazil – between the First Empire (1822) and the end of the Old Republic (1930) – in the defense of the environmental heritage. The impressions of these players shows that since the nineteenth century a "sustainable thinking" was already in place in Brazil even if this concept would only be drawn up years later.

Keywords: Environmentalism. Sociology. Environment. History. Sustainable Development.

¹ Mestre em Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília – CEUB.

Introdução

Ao se tratar do estudo do meio ambiente e das formas de protegê-lo, é necessário distinguir duas perspectivas distintas: uma de natureza jurídica, que estabelece marcos legais ao longo do tempo, nem sempre orientados por uma proposta preservacionista ou conservacionista, senão pelos resultados econômicos que tais comportamentos podem gerar; e outra de caráter eminentemente acadêmico, com enfoques sociológicos, antropológicos e econômicos, que reconhecem no meio ambiente equilibrado um direito fundamental, essencial à qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

A articulação entre essas duas abordagens — a jurídico-normativa e a sociopolítica — revela não apenas diferentes modos de compreender a natureza, mas também distintas formas de intervenção sobre ela. O ordenamento jurídico brasileiro, ao longo de sua formação histórica, absorveu influências coloniais, imperiais e republicanas, refletindo mudanças de paradigma em relação à exploração dos recursos naturais e à gestão do território. Já a produção acadêmica e intelectual contribuiu para a construção de sentidos e significados que superam a dimensão normativa, inserindo o meio ambiente no campo das disputas simbólicas, políticas e culturais.

Do ponto de vista jurídico-positivista, diversos autores situam o marco inicial da legislação ambiental brasileira nas Ordенаções Manuelinas e Filipinas. Tais dispositivos, ainda que rudimentares sob a ótica ecológica contemporânea, já continham normas que regulavam o uso de florestas, águas e outras riquezas naturais. Esses registros mostram que, embora não houvesse uma consciência ambiental consolidada, existia, desde cedo, uma preocupação normativa com os impactos da ocupação humana sobre o espaço natural — ainda que motivada por interesses econômicos e administrativos.

A visão ecodesenvolvimentista — isto é, um modelo de desenvolvimento econômico e social sustentado pelo uso racional dos recursos ambientais — é muitas vezes considerada uma preocupação recente, tendo como ponto de partida a Conferência de Estocolmo de 1972. Embora esse marco tenha, de fato, inaugurado uma nova abordagem global sobre a preservação da biodiversidade, ele não representa o início das reflexões brasileiras sobre o tema. Na verdade, o pensamento ambientalista no Brasil antecede em décadas, e até em séculos, os tratados internacionais, evidenciando uma sensibilidade ecológica que se formou de maneira autônoma, vinculada à realidade nacional e às particularidades de nosso processo histórico.

Cerca de quarenta anos antes, o Rio de Janeiro sediou, em 1934, a Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza. Organizada por Alberto José Sampaio e Leônio Corrêa — este, presidente da Sociedade Amigos das Árvores —, a conferência refletia a articulação da sociedade civil na formulação de um discurso ambientalista e na exigência de políticas públicas mais eficazes. Representou também um ponto de inflexão na relação entre ciência, política e meio ambiente, ao propor medidas concretas de preservação que integrassem o planejamento estatal e a atuação de entidades científicas.

Ao final do evento, um relatório elaborado por Alberto José Sampaio propunha a criação de reservas naturais que atendessem a duas perspectivas: a silvicultura e a preservação florestal — reproduzindo, de certo modo, o antigo debate norte-americano entre as correntes conservacionista e preservacionista. Em uma de suas notas, Sampaio cita artigo de Roquette-Pinto sobre Parques Nacionais, no qual é referenciado um projeto de André Rebouças, datado de 1876, que previa a criação de dois parques nacionais: um na Ilha do Bananal (TO) e outro na região de Guaíra (PR), inspirados no modelo do Parque Nacional de Yellowstone. Tal menção revela a intenção de resgatar um legado histórico, ancorado na visão pioneira de Rebouças sobre a proteção da fauna e da flora brasileiras.

A preocupação expressa na Primeira Conferência, portanto, não era inédita. Diversos personagens da história nacional — como José Bonifácio, Alberto Torres, Edmundo Navarro de Andrade, Joaquim Nabuco, Euclides da Cunha, entre outros — já se dedicavam, desde o Império, à reflexão sobre a preservação da natureza como condição para a própria sobrevivência humana. As ideias por eles desenvolvidas, ainda que não formuladas sob o vocabulário ambientalista moderno, demonstram uma percepção lúcida sobre os efeitos da degradação ambiental e a necessidade de adotar medidas de contenção e de recuperação ecológica.

Com eles, formou-se no Brasil, ainda no século XIX, a primeira geração de ambientalistas da era contemporânea. Esses pensadores não apenas denunciaram práticas predatórias e sua relação com a miséria social, mas também propuseram reformas agrárias, científicas e educacionais como formas de reconstrução da relação entre o homem e a natureza. É nesse conjunto de ideias, ações e projetos que se encontra a gênese de um pensamento ambiental brasileiro, marcado tanto por uma sensibilidade ética quanto por uma vocação técnica e institucional.

Este artigo tem como objetivo recuperar criticamente a trajetória desses pensadores e cientistas, entre o Primeiro Reinado (1822) e o fim da República Velha (1930), por meio de uma análise histórica, documental e interpretativa. A metodologia adotada baseia-se em revisão bibliográfica e abordagem hermenêutica de textos e obras de referência, buscando evidenciar o papel desses atores na constituição de um pensamento ambiental brasileiro. A delimitação temporal compreende o período anterior à institucionalização do ambientalismo moderno, encerrando-se simbolicamente com a Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, em 1934. Como limitação, o estudo não pretende apresentar um levantamento sistemático nem abordar políticas ambientais contemporâneas ou instrumentos jurídicos posteriores à Constituição de 1988, restringindo-se à análise intelectual e contextual das primeiras formulações sobre a proteção da natureza no Brasil.

Apesar do crescente interesse acadêmico pela história ambiental brasileira, ainda são escassas as abordagens que sistematizam a contribuição intelectual dos pensadores do século XIX à formação de uma consciência ecológica no país. Obras como as de Dean (1996), Franco (2000; 2009) e Magalhães (2002) abordam aspectos centrais desse percurso, mas nem sempre organizam esses agentes em chave comparativa e interpretativa. Este estudo, portanto, busca preencher essa lacuna ao examinar de forma crítica as primeiras formulações sobre natureza, conservação e identidade nacional, oferecendo uma releitura de suas conexões com o pensamento ambiental contemporâneo.

Para facilitar a leitura, optou-se por apresentar tais personagens em ordem cronológica de nascimento, e não segundo a relevância de suas contribuições — todas igualmente notáveis em suas respectivas áreas de atuação para a formação de um pensamento ambiental brasileiro.

Por fim, acrescenta-se que foi utilizada de forma parcimoniosa e estritamente técnica ferramenta de inteligência artificial durante o processo de redação, apenas como apoio na revisão gramatical e na organização de ideias. Todo o conteúdo analítico e argumentativo do texto é de autoria própria, não tendo a IA qualquer participação na concepção das ideias ou nas conclusões apresentadas, atuando apenas como instrumento auxiliar sob supervisão do autor.

1. José Bonifácio de Andrada e Silva

“Virá então esse dia (dia terrível e fatal), em que a ultrajada natureza se ache vingada de tantos erros e crimes cometidos.”

— José Bonifácio (1763–1838)

O Brasil do século XIX fervilhava com ideias liberais e individualistas, que exerceram influência profunda sobre a estrutura política da época (Rocha, 2005). Nesse contexto, José Bonifácio de Andrada e Silva destacou-se como um dos principais ícones do pensamento reformista. Fortemente influenciado pelo Iluminismo europeu — e ele próprio um pensador de luz própria —, manifestou de forma contundente suas convicções quanto às questões agrárias, à participação política de analfabetos e indígenas, e à ruptura com o modelo colonialista (Magalhães, 2002).

No tocante à temática ambiental, José Bonifácio foi o primeiro a demonstrar uma preocupação científica e concreta com a natureza brasileira. Conhecido como o Patriarca da Independência, em razão de sua liderança política durante o governo de D. Pedro I, cabe aqui reconhecê-lo também como um precursor do ambientalismo no país. Desde cedo, ele teceu críticas à forma de exploração econômica vigente, defendendo o aproveitamento racional dos recursos naturais e a necessária conciliação entre desenvolvimento e preservação ambiental.

Em 1823, expressou com veemência sua indignação diante da devastação ambiental já em curso:

“A Natureza fez tudo a nosso favor; nós, porém, pouco ou nada temos feito a favor da Natureza. Nossas terras estão ermas, e as poucas que temos roteado são mal cultivadas, porque o são por braços indolentes e forçados. [...] Nossas preciosas matas vão desaparecendo, vítimas do fogo e do machado, da ignorância e do egoísmo. [...] Virá então esse dia (dia terrível e fatal), em que a ultrajada natureza seache vingada de tantos erros e crimes cometidos” (Franco, 2009).

Suas preocupações não se limitaram ao discurso. Ainda no período colonial, pouco depois da edição do primeiro Regimento de Cortes de Madeiras (1799), Bonifácio, então Intendente-Geral das Minas e Metais, foi incumbido da administração dos bosques e matas nas regiões minerais do Reino. Nessa função, recomendou a D. João VI a expedição das primeiras instruções para o reflorestamento da costa brasileira, já bastante devastada à época. Ainda que o interesse da Coroa estivesse centrado no controle do comércio ilegal de madeira e na contenção da evasão fiscal, sua atuação prenunciava uma

visão ambientalista que superava os interesses meramente econômicos (Albergaria, 2007).

Durante o Império, ainda sob o regime de sesmarias — sistema que favorecia a concentração fundiária e contribuiu para a devastação das florestas nativas —, Bonifácio aconselhou o Imperador a extinguí-lo, criticando a desigualdade imposta aos pequenos lavradores sem-terra em benefício dos grandes latifundiários.

A extinção do regime, contudo, não resultou na preservação almejada. Como observa Magalhães (2002), “a proliferação de pequenas posses foi também um fator de destruição dos recursos naturais”, pois os posseiros recorriam ao uso do fogo para caracterizar a ocupação e garantir a posse da terra.

A estratégia de Bonifácio, portanto, mostrou-se insuficiente diante das consequências que se seguiram. Segundo Dean (1996), a legislatura do novo Império foi incapaz de produzir qualquer tipo de legislação fundiária até 1850 — e ainda menos disposta a proteger as florestas. Essa lacuna só seria parcialmente corrigida com a promulgação da Lei nº 601/1850 (Lei de Terras), que criminalizou o desmatamento e instituiu responsabilidade civil por danos ambientais. Essa legislação é, em grande medida, tributária da visão reformista de José Bonifácio, representando uma tentativa tardia de corrigir os efeitos indesejados da extinção das sesmarias (Magalhães, 2002).

2. André Pinto Rebouças

“Combatemos também a falsa ideia, que tem o Imperador, de dar água aos pobres gratuitamente nas fontes, e lhe demonstramos que é muito mais liberal e higiênico dar aos pobres água em domicílio por um preço mínimo.”

— André Rebouças (1838–1898)

Físico, matemático e engenheiro militar, André Rebouças destacou-se não apenas por seu engajamento na campanha abolicionista — ao lado de Joaquim Nabuco e José do Patrocínio —, mas também por seu importante papel no desenvolvimento urbano do Brasil Imperial, especialmente no que tange à cidade do Rio de Janeiro. Sua atuação ambientalista começou com uma crise hídrica: uma longa seca que atingiu o Rio de Janeiro em 1870 motivou André e seu irmão Antônio a elaborarem um plano de abastecimento de água para a capital, a pedido do imperador D. Pedro II.

Diante do problema, D. Pedro II defendia que a água fosse distribuída gratuitamente aos pobres por meio de fontes públicas. Rebouças, no entanto, propunha

uma alternativa de cunho liberal e mais eficiente do ponto de vista higiênico: o fornecimento de água potável diretamente aos domicílios, mediante pagamento simbólico. Apesar da resistência inicial, o imperador acabou aceitando os argumentos de Rebouças, que propunha uma tarifa de 1\$000 por mês, considerada benéfica. No entanto, interesses comerciais, sobretudo de origem inglesa, frustraram a criação da Companhia d'Água do Rio de Janeiro, inviabilizando o projeto.

Entre 1872 e 1873, Rebouças realizou viagens à Europa e aos Estados Unidos, experiências que ampliaram significativamente sua visão técnica e ambiental. Ao visitar o complexo petrolífero de *Oil Creek* e *Titusville*, na Pensilvânia, demonstrou encantamento com os avanços tecnológicos ali empregados, comparando-os com a simplicidade infantil. Essa viagem também o motivou a propor a implantação de parques nacionais no Brasil, inspirando-se no modelo do Parque Nacional de *Yellowstone*.

Em 1876, Rebouças apresentou um projeto que previa a criação de dois parques nacionais: um na Ilha do Bananal (atualmente no Tocantins) e outro na região de Guaíra (Paraná). A proposta visava à proteção dos recursos naturais, especialmente a flora e a fauna, e previa sua exploração turística com base na beleza cênica, sem prejuízo da conservação ambiental (Drummond, 2009). Além disso, sugeria a adoção da silvicultura entre os fazendeiros, incentivando o replantio de espécies nativas e o uso sustentável das florestas, à semelhança das práticas norte-americanas (Trindade, 2004).

3. Herman von Ihering

“O Brasil, com um regime florestal racional, poderá prover todo o mundo com as melhores e mais belas qualidades de madeira; mas o corte das matas sem replantação e a devastação insensata das matas restantes é, portanto, um crime contra a riqueza futura e contra o clima do país.”

— Herman von Ihering (1850–1930)

Franco e Drummond (2009), ao analisarem a formação do pensamento ambiental brasileiro durante a Primeira República (1889–1930), destacam um grupo de pensadores — cientistas e escritores — que contribuíram significativamente para esse cenário. Identificado como “cronologicamente intermediário”, esse grupo surge após o fim do Império e antecede a geração de 1920 a 1940, analisada em profundidade na tese de doutorado de Franco (Proteção à Natureza e Identidade Nacional).

Entre os nomes mais relevantes desse grupo figuram os estrangeiros Herman von Ihering e Alberto Loefgren, ao lado do brasileiro Edmundo Navarro de Andrade. Também fazem parte dessa geração o geógrafo e geólogo americano naturalizado brasileiro Orville Derby (1851–1915) e o químico austríaco Franz Josef Wilhelm Dafert.

O Governo do Estado de São Paulo, ao reunir esses profissionais, buscava estruturar instituições que impulsionassem o crescimento econômico e enfrentassem os danos causados ao meio rural, sobretudo pelo abandono das lavouras de café.

Orville Derby fundou e dirigiu a Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo, que visava à exploração de terras devolutas. A seção botânica da Comissão foi instalada na Serra da Cantareira, sendo posteriormente convertida na primeira reserva florestal do Estado, com o propósito de proteger bacias hidrográficas essenciais ao abastecimento de São Paulo (Dean, 1996). Dafert, por sua vez, implantou a Imperial Estação Agronômica de Campinas, em 1887.

Herman von Ihering — cujo sobrenome remete ao jurista alemão Rudolf von Ihering — era médico e zoólogo, nascido em Kiel, na Alemanha, e naturalizado brasileiro. Foi um dos mais respeitados naturalistas do Museu Nacional do Rio de Janeiro. Posteriormente, fundou o Museu Paulista, do qual foi diretor até 1915. Dentre os estrangeiros, talvez tenha sido o mais dedicado à causa ambiental.

Manteve intercâmbio com instituições científicas como o *Musée de Paris*, o *British Museum*, o *National Museum of Natural History* e a *Smithsonian Institution*. Sua preocupação com a preservação era tão profunda que, em 1909, adquiriu uma área de mata atlântica na região de Santo André (SP) e criou a Estação Biológica de Cajuru — mais tarde conhecida como Reserva Biológica do Alto da Serra de Paranapiacaba.

Para Ihering, a diversidade da flora brasileira exigia proteção por meio de reservas e de uma silvicultura racional. Propôs, inclusive, a criação de um serviço florestal, antecipando, com notável precisão, os princípios da futura legislação ambiental brasileira (Franco, 2009).

4. Alberto Loefgren

“E como não se sentirá o homem pequeno diante desta gigantesca majestade esmagadora? E como se furtará ele de ser orgulhoso quando se lembrar que basta um aceno de sua mão para destruir toda esta obra de uma quase eternidade?”

— Alberto Loefgren (1854–1918)

Segundo Ihering, o botânico sueco Alberto Loefgren foi um dos cientistas que mais se dedicaram à natureza brasileira. Contratado pelo governo paulista, Loefgren liderou as seções de meteorologia e botânica da Comissão Geológica e Geográfica, e encontrou nas paisagens tropicais uma inspiração ímpar, sobretudo ao compará-las com as “múmias pálidas” dos herbários europeus (Dean, 1996).

Suas contribuições abrangeram desde a coleta de espécimes vegetais em todo o Estado de São Paulo até a organização de um herbário e a tradução de estudos sobre o cerrado mineiro. Seu feito mais importante, contudo, foi a fundação do Serviço Florestal e Botânico de São Paulo, em 1899, cuja missão era conservar, reflorestar e explorar de forma racional os recursos florestais.

Com sensibilidade técnica e científica, Loefgren percebeu a importância de preservar florestas para proteger solos, cursos d’água e microclimas. Chegou a sugerir a aquisição, pelo governo federal, de terras na região de Itatiaia (RJ), onde anos mais tarde (1937) seria criado o primeiro parque nacional brasileiro (Franco, 2009).

No entanto, enfrentou obstáculos para implementar suas propostas, principalmente em virtude de sua origem estrangeira. Como apontam Franco e Drummond (2009) e Dean (1996), Loefgren encontrou resistências no Legislativo paulista, pois não havia reservas públicas no Estado, e era necessário editar leis conservacionistas que afetariam propriedades privadas (Dean, 1996).

Dedicou também atenção às ferrovias, criticando o uso descontrolado da madeira e da lenha. Em 1903, havia mais de trezentas serrarias na região de Ribeirão Preto, abastecendo ferrovias que consumiam cerca de meio milhão de metros cúbicos de lenha por ano. Somando-se o uso de carvão, a exploração florestal chegava a 80 km² por ano. Além disso, locomotivas causavam incêndios em campos e cafezais, gerando conflitos até com os próprios fornecedores (Dean, 1996).

5. Edmundo Navarro de Andrade

“Estimamos as florestas pelo seu verdadeiro valor, muitíssimo considerável para justificar a sua conservação, sem necessidade de inventar virtudes que elas não têm e que nada valem em comparação com as que de fato possuem.”

— Edmundo Navarro de Andrade (1881–1941)

As críticas de Loefgren e outros ambientalistas começaram a ecoar junto às companhias ferroviárias. Nesse contexto, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro

contratou o agrônomo Edmundo Navarro de Andrade com a missão de implantar uma reserva florestal e mitigar os danos ambientais decorrentes da expansão ferroviária.

Inicialmente pouco engajado, Navarro logo se destacou pelo empenho em promover o reflorestamento encomendado, utilizando espécies exóticas — especialmente o eucalipto —, o que lhe rendeu reconhecimento internacional (Franco, 2009). Foram plantados milhões de pés de eucalipto ao longo das ferrovias, com centenas de exemplares mantidos em hortos destinados à reprodução de mudas e à criação de reservas florestais que totalizavam mais de 175 km².

Essa intensa atividade acabou por ofuscar o trabalho anterior de Loefgren. Em 1911, o Serviço Florestal e Botânico foi transferido para Navarro, que passou a priorizar a produção de mudas de eucalipto, relegando ao abandono o herbário anteriormente organizado.

A introdução do eucalipto na Mata Atlântica foi duramente criticada, principalmente por duas razões: (1) o uso de uma espécie exótica em larga escala e (2) a acusação de que o eucalipto secaria os cursos d'água. Dean (1996), porém, contrapõe essas críticas ao lembrar que outras espécies exóticas — como o café, a mangueira e a cana-de-açúcar — foram amplamente aceitas por seu valor econômico, mesmo afetando o solo e os recursos hídricos.

Apesar de afirmar que sua missão não era reflorestar a Mata Atlântica, mas sim produzir matéria-prima, Navarro demonstrava interesse pela flora nativa, como se depreende de suas publicações (Questões Florestaes, 1915; *Le Bois Indigènes de São Paulo*, 1916) e de suas pesquisas que correlacionavam florestas e clima.

Entre os cientistas contratados pelo governo paulista, Navarro foi o único que obteve amplo sucesso. Loefgren teve seu trabalho eclipsado, Dafert viu suas propostas rejeitadas por fazendeiros, Ihering exilou-se e Derby, em profundo desgaste profissional, cometeu suicídio.

Para Dean (1996), por mais competentes e bem-intencionados que fossem, os cientistas estrangeiros não conseguiram imprimir à agenda ambiental a legitimidade necessária. Era preciso que a conservação ganhasse voz nativa, defendida por uma geração brasileira.

6. Alberto de Seixas Martins Torres

“Nossas florestas são tão levianamente devastadas nesse afã de ir estendendo populações aventureiras e empresas capitalistas, que lastram, como pragas devastadoras, por todo o território – sem amor pela terra nem interesse pelo futuro humano.”

— Alberto de Seixas Martins Torres (1865–1917)

Jurista, parlamentar, presidente do Estado do Rio de Janeiro, ministro do Supremo Tribunal Federal, Alberto Torres é considerado, ao lado de José Bonifácio, um dos mais expressivos defensores da natureza entre o Império e a Primeira República. Sua influência se estendeu à geração dos anos 1920–1940, contribuindo decisivamente para a associação entre preservação ambiental e identidade nacional (Franco, 2009).

Dotado de notável erudição, Torres analisava os problemas brasileiros sob o prisma da alta sociologia e da filosofia política. Combatia com veemência a degradação ambiental e via no ser humano o principal agente de destruição da natureza — tanto o povo, que se aproveitava da terra de forma predatória, quanto a elite política e econômica, que agia movida por interesses egoístas (Magalhães, 2002).

Ainda no início do século XX, Torres alertava para os riscos do avanço industrial sobre os recursos naturais limitados do país. Segundo ele, o Brasil havia destruído, em apenas três séculos, mais do que civilizações milenares como Egito, Mesopotâmia e China (Franco, 2009).

Sua proposta era a de um projeto de nação baseado na valorização dos recursos naturais e em sua utilização prudente. Em linha com o pensamento conservacionista de Gifford Pinchot nos Estados Unidos, defendia a necessidade de preservar reservas naturais para as gerações futuras e de evitar a exploração imprudente daquelas já em uso.

O pensamento de Torres rompeu com visões racistas e deterministas da época, que associavam os trópicos à inferioridade civilizatória. Sua proposta articulava preservação ambiental, desenvolvimento humano e identidade nacional — elementos que seriam reforçados a partir de 1934:

“Assim esgotando a terra, deixamos, também, de formar a nação [...]. A Pátria é a terra, mas, principalmente, é a gente. Fora disto, a palavra ‘Pátria’ não exprime senão uma imagem supersticiosa [...]”

Torres, portanto, simboliza a transição entre os ambientalistas do século XIX e os que, nas décadas seguintes, buscariam consolidar um projeto coletivo de nação. Um

projeto que resgata, em parte, o sonho de Bonifácio: o de uma sociedade organizada em torno da pequena propriedade e de uma relação harmônica com a natureza (Franco, 2000).

Conclusão

O percurso histórico traçado neste artigo demonstra que o pensamento ambientalista no Brasil não nasceu como um reflexo da modernidade global, tampouco foi introduzido apenas com os tratados internacionais do século XX. Ao contrário, ele emerge já no século XIX, na intersecção entre ciência, política, sociologia e visão de mundo, revelando uma matriz nacional própria — crítica, técnica e, em grande medida, visionária.

O estudo foi conduzido por meio de revisão bibliográfica e análise histórico-hermenêutica de textos clássicos e literatura especializada, com foco na produção intelectual entre 1822 e 1930. Como limitação, não se pretendeu esgotar o tema nem abordar políticas ambientais pós-Constituição de 1988, restringindo-se às origens do pensamento ambientalista no Brasil. Ainda assim, os resultados apontam para uma contribuição relevante à história das ideias ambientais no país, sugerindo caminhos para pesquisas futuras sobre a articulação entre ciência, natureza e identidade nacional no século XX.

Partindo de José Bonifácio de Andrada e Silva, cuja denúncia sobre a destruição das matas e a irresponsabilidade na ocupação do solo revela uma das primeiras manifestações de consciência ecológica na história brasileira, observa-se já uma crítica sistêmica à exploração predatória dos recursos naturais. Ao propor o reflorestamento da costa e o fim do sistema de sesmarias, Bonifácio antecipava, ainda no século XIX, fundamentos que mais tarde seriam formalizados na Lei de Terras de 1850 — não apenas como política agrária, mas como reação à ausência de um modelo sustentável de ocupação do território.

A esse pioneirismo se soma a figura de André Rebouças, engenheiro abolicionista que vinculava suas propostas de abastecimento de água e criação de parques nacionais à construção de uma infraestrutura social e ecológica inclusiva. Seu projeto de parques na Ilha do Bananal e em Guaíra, inspirado no modelo de *Yellowstone*, é considerado uma antecipação das políticas públicas de conservação no Brasil, reafirmando que a natureza já era concebida, por alguns setores da elite intelectual, como bem público e legado nacional.

Já no início da Primeira República, a atuação de cientistas como Herman von Ihering e Alberto Loefgren evidencia um salto institucional na organização do conhecimento ambiental. Seus esforços na criação de museus, herbários, serviços florestais e reservas naturais — como a Estação Biológica de Paranapiacaba e o Serviço Florestal de São Paulo — são manifestações de uma ciência aplicada à preservação, embora muitas vezes limitada pelas barreiras políticas e econômicas da época. Esses homens, em sua maioria estrangeiros, encontraram resistência institucional, mas lançaram as bases técnicas para o que viria a ser a política florestal brasileira.

Edmundo Navarro de Andrade, embora frequentemente criticado por seu uso extensivo do eucalipto é figura-chave para o início da cultura do reflorestamento industrial no país. Sua articulação com as ferrovias e sua produção massiva de mudas representaram não apenas uma solução econômica, mas uma tentativa prática de reconciliação entre progresso e conservação — mesmo que em moldes discutíveis do ponto de vista ecológico.

Por fim, a obra de Alberto Torres representa a síntese mais madura entre pensamento sociológico e visão conservacionista. Para Torres, a destruição da natureza implicava não apenas um empobrecimento ecológico, mas o fracasso de um projeto nacional. Sua crítica à elite empresarial e seu apelo à formação de um sentimento patriótico vinculado ao território consolidaram, no início do século XX, um modelo de ambientalismo identitário e político, que antecede em décadas as formulações internacionais da ecologia social.

Com isso, confirma-se o que se antecipava na introdução: a Conferência de Estocolmo (1972), embora tenha consagrado o tema no cenário internacional, não pode ser considerada o ponto inaugural do ambientalismo brasileiro. Setenta anos antes, já se discutiam parques nacionais, reflorestamento, reservas científicas, uso racional da terra, políticas públicas de conservação e crítica à lógica exploratória do capital. A Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, realizada em 1934, considerada como um marco de articulação entre sociedade civil e Estado, evidencia que essas ideias já circulavam entre intelectuais e formuladores de políticas muito antes da institucionalização do ambientalismo global.

Assim, longe de ser uma simples reação a agendas estrangeiras, o ambientalismo brasileiro constitui uma tradição intelectual própria, enraizada em experiências históricas, saberes científicos e compromissos éticos. Ele nasce não apenas da observação da

natureza, mas da indignação com sua devastação, da crença na harmonia possível entre desenvolvimento e preservação, e da tentativa de construir um projeto civilizacional genuinamente brasileiro, que reconhece na natureza não um obstáculo, mas um elemento essencial da soberania e da justiça social.

Referências

- ALBERGARIA, B. História do Direito Ambiental. *Fórum*. Vol. 33, pp. 23-31, 2007.
- BENJAMIN, A. H. *Introdução à Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Direito Ambiental das áreas protegidas: o regime jurídico das unidades de conservação*. Rio de Janeiro : Forense Universitária, 2001.
- DEAN, W. *A ferro e fogo: a história da devastação da Mata Atlântica brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- FRANCO, J. L. A. e DRUMMOND, J. A. *Proteção à Natureza e Identidade Nacional no Brasil, anos 1920-1940*. Rio de Janeiro : FIOCRUZ, 2009.
- FRANCO, J. L. A. A Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza e a questão da identidade nacional. *Varia História*. pp. 77-96, 2002.
- _____. *Natureza no Brasil: Idéias, políticas, fronteiras (1930-1992)*. Goiânia: UFG, 2000.
- MACHADO, P. A. L. O meio ambiente no art. 225 da Constituição Federal de 1988. *Constituição Federal. Avanços, contribuições e modificações no processo democrático brasileiro. Revista dos Tribunais e CEU - Centro de Extensão Universitária*, 2008.
- MAGALHÃES, J. P. *A Evolução do Direito Ambiental no Brasil*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.
- ROCHA, E. N. As Fases de Evolução do Direito do Meio Ambiente. *Revista de Direito e Política*, pp. 63-77, Abril a Junho de 2005.
- TRINDADE, A. D. *André Rebouças: da Engenharia Civil à Engenharia Social*. 2004. 314p. Tese de Doutorado em 2004 – Unicamp, Campinas: 2004.
- WAINER, A. H. *Legislação Ambiental Brasileira - Subsídios para a História do Direito Ambiental*. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1999.